

COMUNICADO STN**FUNDOS DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**
Parcela decorrente da classificação dos Depósitos Judiciais - Dívida Ativa -
Receitas do IR e IPI

A Secretaria do Tesouro Nacional comunica o crédito, em 27/07/2011, dos valores de Depósitos Judiciais - Dívida Ativa - Receitas do IR e IPI, regidos pela Lei nº 9.703/1998, contabilizados nos códigos 7525 e 7961 entre o segundo decêndio de novembro de 2010 e o terceiro decêndio de junho de 2011, conforme a seguinte discriminação:

	Valor (R\$)
Fundo de Participação dos Municípios - FPM	37.858.330,22
Fundo de Participação dos Estados - FPE	36.175.737,76
Fundo de Compensação dos Estados Exportadores - IPI Exp	1.280.338,68
Fundos Constitucionais (FNO/FNE/FCO)	5.047.777,50

Observações:

1. Dos montantes do FPM, FPE e IPI Exp não está deduzida a parcela correspondente a 20% a ser destinada ao FUNDEB.
2. A arrecadação, base para cálculo, foi de R\$ 168.259.245,29 (cento e sessenta e oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme a seguinte composição:

IR	R\$ 155.455.858,61
IPI	R\$ 12.803.386,68

Os valores estarão disponíveis para consulta, na INTERNET, no seguinte endereço: www.stn.fazenda.gov.br.

Brasília-DF, 26/07/2011.